



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	02010000047/11	18/01/2011 11:19:16	NUCLEO PARA DE MINAS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00223820-2 / EVÂNIO CAETANO DA SILVA	2.2 CPF/CNPJ: 799.269.246-20	
2.3 Endereço: RUA MILTON JOSÉ DE OLIVEIRA, 48	2.4 Bairro: ESPLANADA	
2.5 Município: BOM DESPACHO	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.900-000
2.8 Telefone(s): (37) 3522-5709	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00220073-1 / PEDRO ALVES DOS SANTOS	3.2 CPF/CNPJ: 162.988.536-34	
3.3 Endereço: RUA MILTON JOSÉ DE OLIVEIRA, 48	3.4 Bairro: FATIMA	
3.5 Município: BOM DESPACHO	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.600-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Moinhos	4.2 Área Total (ha): 28,0000		
4.3 Município/Distrito: LEANDRO FERREIRA	4.4 INCRA (CCIR): 4241370040577		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 38012	Livro: 02	Folha: 0	Comarca: PITANGUI
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 487.427	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.815.067	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 23,77% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	28,0000
Total	28,0000
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	25,6000
Pecuária	2,4000
Total	28,0000

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				1,2000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril
				Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			9,5000	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			0,0000	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	488.452	7.814.245
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Agricultura				9,5000
	Total			9,5000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Classe Alta e Média.

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Gonçalves Alves.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade Média e Baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

- Data da Formalização: 18/01/2011
- Data do Pedido de Informações Complementares: Não houve
- Data de entrega das informações complementares: Não Houve
- Data da emissão do Parecer técnico: 12/11/2012

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para o pedido de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em 09,50,00 ha, para a implantação de agricultura .

3. Caracterização do Empreendimento:

O imóvel rural denominado Fazenda Moinhos, localizado no município de Leandro Ferreira possui uma área total de 28,00,00 ha (0,8 módulos fiscais), o acesso a fazenda é feito pela BR 262 no sentido a Bom despacho, a propriedade confronta com Rio Lambari, Maria Perpetua de Oliveira Gaipo, Jovelino Alfredo de Oliveira , Domingos Josima de Oliveira, Pedro Alves dos Santos, Geraldo Francisco dos Santos e Marta de Oliveira Xavier.

A Propriedade encontra-se inserida em área de Tensão ecológica (Enclave), ou seja local que apresenta características de duas ou mais fitofisionomias ou biomas. Atualmente, possui 02,40,00 ha de área de Pasto; possui 1,20,00 ha de APP - Área de Preservação Permanente ocupada em sua maioria com vegetação Nativa; Área Remanescente inserida em área de Tensão ecológica ou enclave de 12,70,00 ha, sendo que destes 9,50,00 ha está sendo requerido para intervenção ambiental, possui 6,10,00 ha de terras de Cultura (Solo melhor em propriedades físicas e química), sendo que em vistoria constatou-se área remanescente nos 6,10,00 ha que não foi demarcado na Planta topográfica do imóvel, bem como a edificação (Casa).

A fazenda Moinhos apresenta Plano a suave ondulado. O solo varia de Fluvial (região demarcada na planta topográfica como sendo terras de Cultura) a Neossolo Litólico, que é o solo mais característico da área onde se constatou a presença de afloramento rochoso (área de Reserva Legal) na confrontação com Jovelino Alfredo de Oliveira.

O imóvel fica em sua totalidade inserido dentro dos Limites do Bioma Cerrado, conforme mapa do IBGE. , em uma região de transição entre as fitofisionomias de Cerrado Sensu Stricto e Floresta Estacional semidecidual , com grande variedade de habitats e conseqüentemente uma maior diversidade biológica.

Em seu entorno (nos fundos do terreno) encontra-se o Rio Lambari , afluente do Rio Pará.

Na área em questão foram observadas algumas espécies de cerrado, porém sobressai a vegetação de Floresta Estacional Semidecidual (presença de Bromélias). As espécies vegetais verificadas foram arbóreas verificadas foram: Angá, Angico, Gonçalves Alves, Pau Formiga, Pau d'óleo, Mijantá, Pimenta de Macaco, Pau terra, Aroeira (sp observada na área de reserva Legal) e etc. Como representantes da fauna temos: rato do mato, tatu, urubu, aves, cobras, lagartos.

A Reserva Legal foi averbada a margem da matrícula n. 38012- livro - 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Pitangui, com área de 05,60,00 ha, conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta e Croqui datado em 15 de março de 2010, e emitido pelo IEF; que a descreve, com cobertura vegetal de Cerrado, confrontando com propriedade de Geraldo Francisco dos Santos, Jovelino Alfredo do Oliveira. Em vistoria no local observou-se a presença de vegetação Nativa na área de Reserva Legal , porém a mesma não encontra-se em sua totalidade Cercada.

3. Da Autorização para a Intervenção Ambiental:

O local requerido para Intervenção Ambiental (09,50,00 ha) , encontra-se em área de tensão ecológica ou enclave, e apresenta vegetação característica de transição entre as fitofisionomias de Cerrado e Floresta Estacional Semidecidual, o que determina uma riqueza de diversidade biológica no local , podendo assim encontrarmos espécies de Cerrado e Floresta Estacional Semidecidual , tais como: Angá, Angico, Gonçalves Alves, Pau Formiga, Pau d'óleo, Mijantá, Pimenta de Macaco, Pau terra.

De acordo com ZEE, a integridade da Flora no local requerido apresentou-se alta, devido principalmente a alta relevância de Floresta Estacional Semidecidual, que refletiu em uma prioridade de conservação da Flora Alta para esta área, indicando a importância deste fragmento vegetacional para a paisagem local no que se refere a conservação dos recursos naturais.

Já a vulnerabilidade à erosão, bem como a Vulnerabilidade do Solo a Contaminação e a Susceptibilidade à degradação estrutural do solo, foi classificada em alta, o que implica em maiores cuidados com o manejo/preparo do solo ao se implantar uma atividade produtiva, e estes fatores podem ser justificados considerando o tipo de solo na área , textura, declividade do terreno.

Na área requerida predominam, de modo geral, a vegetação característica de Floresta Estacional Semidecidual Secundária em Estágio Médio de Regeneração, tendo sido observados os seguintes parâmetros relativos a este estágio: presença de cipós, bromélias e predominância de espécies arbóreas, em sua maioria com diâmetro acima de 10 cm, e altura superior a 5m. (Resolução CONAMA nº 392, de 25 de junho de 2007).

Diante do contexto acima, e sobretudo da fisionomia vegetal característica do local requerido para intervenção e seu respectivo estágio de regeneração (Floresta Estacional Semidecidual Secundária em Estágio Médio de Regeneração), a área requerida para intervenção ambiental é tida como não passível.

O motivo pelo Indeferimento é devido, sobretudo ao impedimento Legal amparado na Lei Federal 11.428/2006 - Art .23, e Decreto 6.660/2008 - Art.30, que prevê a autorização para o corte, a supressão e a exploração da vegetação secundária em estágio médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica somente em caráter excepcional, quando necessários à execução de obras, atividades ou projetos de utilidade pública ou de interesse social, pesquisa científica e práticas preservacionistas; ou quando necessários ao pequeno produtor rural e populações tradicionais para o exercício de atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais imprescindíveis à sua subsistência e de sua família, ressalvadas as áreas de preservação permanente.

5. Conclusão:

Por fim, a equipe técnica sugere pelo Indeferimento dessa solicitação de Intervenção ambiental, na Fazenda Moinhos de propriedade do Sr. Pedro Alves dos Santos, mediante o local se se encontrar em área de tensão ecológica ou encrave, e apresentar a vegetação característica de transição entre as fitofisionomias de Cerrado e Floresta Estacional Semidecidual, o que determina a riqueza de diversidade biológica no local, somando a isto tem-se o impedimento legal (Lei 11.428/2006), por predominar na área requerida, de modo geral, a vegetação característica de Floresta Estacional Semidecidual Secundária em Estágio Médio de Regeneração, que restringe a supressão neste estágio de Vegetação.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo II) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA Alto São Francisco.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

DANIELA CRISTIANE DA SILVA SCHETINI - MASP: 1251604-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 7 de agosto de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER